



**PORTARIA Nº 17.429/2020**

*Dispõe sobre ponto facultativo.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado nacional de 21 de abril – Tiradentes**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **20 de abril de 2020 (segunda-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais, ofertados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de abril de 2020.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito